INDICAÇÃO

Dispõe sobre a solicitação de Limpeza no Córrego do Gamba situada na Avenida Tancredo Neves em toda a sua extensão.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Atendendo as solicitações dos moradores que residem próximo ou transitam pelos locais vizinhos ao Córrego do gamba , indico ao Poder Executivo, para que sejam tomada; as devidas providencias, no que diz respeito a limpeza e desassoreamento dos mesmos. A segurança da população vizinha e demais usuários das proximidades fica comprometida, exigindo assim interferência por parte do poder público, para que tenham seus direitos preservados aonde garante maior facilidade para que o serviço de limpeza seja realizado

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de setembro de 2025.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400370038003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ADEVAIR BATISTA CABRAL:31828000191 Data: 03/09/2025 13:20:48